

Processo Municipal nº 203/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

DO OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAL JOAO MANOEL, 3554 - LOTE 10 QD II LOJA 03 - PORTO NOVO - SÃO GONÇALO - RJ**, CEP: **24435-550**, no valor de R\$ **23.888,50** (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e cinquenta centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 017/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 203/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 12 de Março de 2025.



Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 13/03/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLO		
LIVRO:	01	Nº 203/25
Ass:		